

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 869/2020 Data de Protocolo: 02/10/2020
CEVS: 353550717-863-000039-1-3 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: CLINICA
MÉDICA DR GURGEL LTDA CNPJ/CPF: 05.968.518/0001-37 Endereço: SANTOS DUMONT,
506 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCO ANTÔNIO CARDOSO GURGEL CPF: 05246218880 Resp. Técnico: MARCO
ANTÔNIO CARDOSO GURGEL CPF: 05246218880 CBO: Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:90109D UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 6 de Outubro de 2020